



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO SMCEE Nº 010/2026 PARA LIVRARIAS, SEBOS E ANTIQUÁRIOS E ESCRITORES ERECHINENSES E REGIONAIS

O MUNICÍPIO DE ERECHIM, Estado do Rio Grande do Sul, através do Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, Senhor WALLACE AUGUSTO SOARES, com amparo na Lei Municipal n.º 6.351, de 19 de setembro de 2017, bem como no Decreto n.º 4.529, de 06 de outubro de 2017 e demais legislações pertinentes, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, que encontra-se aberto o Chamamento Público para a seleção de expositores de livrarias, sebos, antiquários e autores erechinenses e regionais para o evento comemorativo aos 80 anos da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, o qual ocorrerá no dia 12 de julho, das 14h às 17h30m nos termos definidos no presente edital e com inscrições no período de 19 a 24 de junho de 2026.

1. DO OBJETO DA SELEÇÃO PÚBLICA

1.1 Seleção de até 12 (doze) expositores do Município de Erechim, representados por livrarias, sebos, editoras, empreendimentos do segmento literário, antiquários, colecionadores, comerciantes de relicários e expositores de discos de vinil, para ocupação de espaços destinados à exposição, comercialização e troca de livros, discos, antiguidades e demais itens correlatos durante a realização do evento.

1.2 Seleção de autores erechinenses e regionais, para ocupação de espaço destinado à comercialização, exposição e/ou troca de livros durante a realização do evento.

1.3 A participação dos expositores selecionados ficará restrita à exposição, comercialização e/ou troca de livros, publicações literárias, obras didáticas, técnicas, científicas, infantis e infantojuvenis, periódicos, discos de vinil, objetos colecionáveis, antiguidades, itens de valor histórico-cultural e demais produtos correlatos às atividades literárias, culturais e de colecionismo previstas neste Edital.

1.4 Não será permitida a comercialização, exposição ou distribuição de produtos que não possuam relação direta com o segmento dos objetos deste Edital.

2. DAS LIVRARIAS, SEBOS E ANTIQUÁRIOS

2.1 Serão disponibilizadas 12 (doze) vagas para expositores, distribuídas da seguinte forma: 06 (seis) vagas destinadas a livrarias, sebos, editoras e demais empreendimentos do segmento literário, e 06 (seis) vagas destinadas a antiquários, relicários, colecionadores, expositores de discos de vinil e comerciantes de antiguidades.

2.1.1 Na hipótese de não preenchimento das vagas previstas para qualquer uma das categorias, as vagas remanescentes poderão ser redistribuídas entre os demais interessados, observada a ordem de inscrição.

2.2 Serão disponibilizadas 12 (doze) estruturas de gazebos, nas dimensões de 3X3 metros, sendo destinada 1 (uma) para cada expositor. Os selecionados deverão providenciar toda a estrutura interna necessária para acomodar a exposição e comercialização de seus produtos.

2.3 Caso o expositor possua veículo adaptado para comercialização e exposição de seus produtos, deverá informar a Comissão para organização do espaço.

2.4 Os gazebos serão organizados na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100, na via de tráfego, em frente a Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico.

2.5 A seleção priorizará livrarias, sebos, editoras, antiquários, colecionadores, expositores de discos de vinil e demais empreendimentos vinculados aos segmentos literário, cultural e de antiguidades, com sede e atuação comprovadas no Município de Erechim.

2.6 As vagas destinadas ao segmento literário serão exclusivas para pessoas jurídicas regularmente constituídas, mediante inscrição por CNPJ, conforme item 4.1 deste edital. Já os expositores do segmento de antiguidades, colecionismo, relicários e discos de vinil poderão realizar sua inscrição tanto por pessoa física (CPF) quanto por pessoa jurídica (CNPJ), conforme item 4.2 deste edital.

3. DOS ESCRITORES

3.1 Serão disponibilizados 03 (três) gazebos com dimensões de 3x3 metros cada, destinados à utilização compartilhada entre os autores. A organização, distribuição e montagem interna dos espaços, incluindo a disponibilização e disposição de prateleiras, mesas e demais estruturas de apoio, serão de responsabilidade do Departamento de Cultura, que definirá a ocupação dos ambientes de forma a garantir o adequado aproveitamento da área e a acomodação de todos os participantes.

3.2 A ocupação dos espaços deverá observar critérios de compartilhamento e convivência, sendo vedada a utilização integral da área por um único participante. Os autores deverão respeitar os limites estabelecidos pela organização, de forma a garantir a adequada acomodação de todos os expositores selecionados.

3.3 Os gazebos serão organizados na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100, na via de tráfego, em frente a Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico.

3.4 A participação será destinada prioritariamente a autores erechinenses e regionais, mediante manifestação de interesse junto ao Departamento de Cultura, por meio do WhatsApp (54) 99150-7549.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 DAS LIVRARIAS E SEBOS

4.1.1 Os interessados em participar da seleção de livrarias e sebos deverão apresentar os seguintes documentos:



- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica (CNAE) compatível com o objeto da inscrição pretendida.
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal.

4.2 DOS ANTIQUÁRIOS E RELICÁRIOS

4.2.1 Os interessados em participar da seleção de antiquários e relicários deverão apresentar os seguintes documentos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo I);
- b) Cartão de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) ou CPF;
- c) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- d) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Negativa de Débitos Relativos da Fazenda Municipal;
- f) Comprovante de residência, caso inscrição por CPF.

4.3 DOS ESCRITORES

4.3.1 A participação dos escritores será mediante manifestação de interesse junto ao Departamento de Cultura, por meio do WhatsApp (54) 99150-7549.

4.4 As inscrições serão realizadas no período de **19 a 24 de junho de 2026**, das seguintes formas:

- a)** Presencialmente, mediante entrega de envelope contendo a inscrição e os documentos elencados no item 3.1, no Departamento de Cultura, na Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa, na Avenida Pedro Pinto de Souza, 100 – Erechim – RS, no horário das 07:30 às 11:30 e das 13:00 às 17:00, de segunda a sexta-feira, exceto feriado.
- b)** Através do envio por e-mail de toda a documentação elencada no item 4.1, sendo considerado como aviso de recebimento um e-mail de retorno da Secretaria, para o endereço smcet-cultura@erechim.rs.gov.br, desde que o e-mail seja enviado dentro do prazo de inscrição. O e-mail deverá vir com o assunto “INSCRIÇÃO PARA ANIVERSÁRIO DA BIBLIOTECA”.
- c)** No caso dos escritores erechinenses e regionais, a inscrição se dará mediante manifestação de interesse junto ao Departamento de Cultura, por meio do WhatsApp (54) 99150-7549.

4.5 Não será permitida a inscrição de mais de um expositor pertencente ao mesmo grupo familiar, entendendo-se como os cônjuges, companheiros, ascendentes, descendentes e parentes colaterais até o terceiro grau, por consanguinidade ou afinidade. Na hipótese de identificação de inscrições múltiplas vinculadas ao mesmo grupo familiar, será considerada válida apenas a primeira inscrição protocolada, sendo as demais automaticamente desclassificadas.



5. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

5.1 No dia **26 de junho de 2026**, às 14 horas, tendo como local a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 – Erechim – RS, em sessão pública, será feita a conferência das inscrições e da documentação exigida no item 3.1. Fica constituída a comissão de seleção para fins deste edital, com os servidores abaixo:

- Manuella Tabczinski Portela
- Débora Gabriela de Azevedo
- Deloan Edberto Mattos Perini

5.2 O presente Edital prevê a seleção de até 12 (doze) expositores, sendo 06 (seis) vagas destinadas a livrarias, sebos, editoras e demais empreendimentos do segmento literário, e 06 (seis) vagas destinadas a antiquários, relicários, colecionadores, expositores de discos de vinil e comerciantes de antiguidades.

5.2.1 A seleção dos expositores ocorrerá por ordem de inscrição, desde que atendidos os requisitos e apresentada a documentação exigida neste Edital. Caso o número de inscritos exceda o quantitativo de vagas disponíveis, os demais candidatos habilitados comporão cadastro de suplência, observada a ordem de inscrição.

5.2.2 Havendo disponibilidade de espaço e condições operacionais para ampliação do evento, a critério da organização, poderão ser convocados expositores constantes no cadastro de suplência, observada a ordem de inscrição.

5.3 Os autores erechinenses e regionais poderão participar mediante adesão junto ao Departamento de Cultura, por meio do WhatsApp (54) 9150-7549, não estando sujeitos ao limite de vagas previsto para os mesmos.

5.4 A seleção dos locais que cada expositor ocupará será realizada pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, situada na Avenida Pedro Pinto de Souza, nº 100 Erechim – RS

6. DOS DEVERES

6.1 Os selecionados deverão organizar-se a atuar seguindo as orientações fornecidas pela Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa.

6.2 Os selecionados deverão arcar com todas as suas despesas, tais como transporte, despesas com pessoal, equipamentos, alimentação, etc, durante todo o período de sua participação.

6.3 Os selecionados serão responsáveis pela segurança, guarda, transporte, acomodação de seus materiais.

6.4 É vedado aos participantes, por qualquer que seja o motivo ou pretexto, transferir total ou parcialmente a terceiros, sublocar ou ceder qualquer parcela ou área total do espaço recebido.

6.5 Os participantes serão responsáveis por todos os seus materiais e estandes.

6.6 O descumprimento das disposições deste Edital poderá acarretar advertência, suspensão das atividades ou desligamento do expositor do evento.



7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 Os participantes autorizam o Município de Erechim a utilizar, institucionalmente, sua imagem na mídia impressa, na Internet e em outros materiais de divulgação do evento comemorativo aos 80 anos da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico, sem ônus para o Município.

7.2 A realização do evento está condicionada às condições climáticas. Em caso de chuva intensa ou condições meteorológicas que inviabilizem a execução adequada, o evento poderá ser cancelado, suspenso ou transferido para outra data, a critério da organização.

7.3 Quaisquer danos causados pelos participantes ao patrimônio público ou particular ou, ainda, às estruturas da Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, serão de responsabilidade exclusiva do expositor que os tiver causado, que arcará com as despesas eventualmente decorrentes de seu conserto.

7.4 Embora tome todas as precauções para a segurança geral do evento, o Município de Erechim, assim como a Secretaria de Cultura, Esporte e Economia Criativa, ficam isentas de responsabilidades no caso de furto, roubo, eventuais danos aos materiais ou ao seu acervo, enfim, prejuízos de qualquer espécie, causados por terceiros, ou intempéries, devendo o expositor tomar as medidas cabíveis de precaução.

7.5 Quaisquer dúvidas ou esclarecimentos sobre o evento ou sobre as questões disciplinadas no presente edital poderão ser sanadas mediante contato com o Departamento de Cultura, pelo telefone (54) 3520-7046.

Erechim, 19 de junho de 2026.

WALLACE AUGUSTO SOARES

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Economia Criativa



PREFEITURA DE
ERECIM

 (54) 3520-7000
 Praça da Bandeira, 354
pmerechim.rs.gov.br

O Município de Erechim realiza a coleta e o tratamento de dados em conformidade com os princípios estabelecidos na Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD)

ANEXO I – FICHA DE INSCRIÇÃO

Razão Social:

CPF ou CNPJ:

Endereço:

Nome completo e CPF do responsável pelo cadastro:

Telefones de contato:

E-mail:

Em caso de utilização de veículo adaptado para comercialização e exposição, descrição da estrutura a ser utilizada:

Pelo presente instrumento, manifesto meu interesse em participar da programação do evento comemorativo aos 80 anos da Biblioteca Pública Municipal Dr. Gladstone Osório Mársico e declaro estar ciente e de acordo com os termos do presente edital de seleção. Autorizo a veiculação de fotos, som e/ou imagem dos envolvidos na realização da atividade em jornal, TV, internet, e/ou outros meios, para difusão do evento, por tempo indeterminado, desde que sua utilização seja estritamente para fins culturais, sem objetivos comerciais.

Erechim/RS, ____/____/2026.

(nome e assinatura)

